



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
POP 81

Edição: 01

Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais

Página: 1/12

Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos

Vigência:
Jun. 2020

Revisão:
Jun. 2022

1. OBJETIVO

1.1 Preparar o corpo pós – morte **com suspeita ou confirmado para COVID 19** de forma a **atender** diretrizes, procedimentos recomendados por comunidade científica e órgãos oficiais do país*, deve-se adotar as providências necessárias para que as atividades de manejo de corpos, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), **não constituam ameaça à incolumidade física de médicos, enfermeiros e demais servidores das equipes de saúde, nem aumentem riscos de contágio à sociedade paulista.**

*Ministério da Saúde, ANVISA, Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e COSEMS/SP.

1.2 Realizar o manejo do corpo com privacidade, respeito e nos preceitos éticos em momento da terminalidade do ser;

1.3 Evitar ao máximo a **transmissão** da COVID-19 que se dá pelo contato pessoa-a-pessoa e por meio de fômites. O vírus SARS-COV-2 pode permanecer viável em **superfícies ambientais** por 24 horas ou mais;

1.4 Realizar a identificação do paciente, a identificação da condição do risco biológico por COVID 19 e o transporte do corpo para o Laboratório de Anatomia Patológica.

2. ABRANGÊNCIA

Toda unidade que presta assistência aos paciente com suspeita ou com teste positivo para COVID-19.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Enfermeiro é responsável pela coordenação e supervisão no momento do preparo do corpo pós - morte e encaminhamentos administrativos pertinentes à comunicação com o médico do paciente, setor da internação e anatomia patológica.

Retirada de drenos, cateteres (**exceto** os implantáveis e cateter balão intra-aortico que são **retirados por médico**) e sondas, assim como desconectar equipamentos mais complexos e materiais especiais conforme capacitação do Enfermeiro e Protocolo Institucional.

- 3.2 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem são responsáveis pelo preparo do corpo, como a limpeza da pele, realizar ou auxiliar o enfermeiro nos curativos oclusivos em orifícios que estejam eliminando fluídos corpóreos.
- 3.3 Encaminhar o corpo para o setor de Anatomia Patológica (período diurno das 7 às 19h, inclusive final de semana) em maca comum, sem coxim.
- 3.4 Serviço noturno profissionais do Laboratório da Anatomia Patológica é acionado (ramal: 5252/5271) e retiram o corpo na unidade.

Atenção: Não usar a maca Morgue para os casos de suspeita ou confirmados positivos para COVID-19 como prevenção para reduzir a necessidade de transferências do corpo em macas no Laboratório da Anatomia Patológica.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 4.1 POP Identificação do paciente (adulto, pediátrico e neonatal) – pulseira de cor branca (CENF - POP 29);
- 4.2 Recomendação para higienização das mãos (SCCIH 001);
- 4.3 POP Preparo do corpo pós-morte (CENF - POP 37);
- 4.4 Recomendações quanto á precauções e isolamentos (SCCIH 019).

5. DEFINIÇÕES

Consiste no conjunto de ações prestadas ao corpo com suspeita ou confirmado para COVID-19 após o seu falecimento.

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS

6.1 Equipamentos de Proteção Individual – (EPI) de Proteção ao Profissional

- ✓ Gorro;
- ✓ Luvas de procedimento: usar pelo menos 02 luvas nitrílicas para o manuseio durante todo o procedimento;
- ✓ Aventais de tecido;
- ✓ Avental Impermeável de manga comprida;
- ✓ Máscara cirúrgica;
- ✓ Máscara N95/PFF2;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 3/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

- ✓ Protetor facial (Face Shield);
- ✓ Óculos de proteção.

6.2 Materiais para manejo do corpo

- ✓ Esparadrapo;
- ✓ Gaze não estéril;
- ✓ Ataduras (faixa crepe);
- ✓ Bolas de algodão (quando houver vazamento de fluídos em excesso);
- ✓ Etiquetas de identificação;
- ✓ Toalhas;
- ✓ Hamper;
- ✓ Soro fisiológico 0,9%;
- ✓ Álcool 70% ou solução clorada 0,5% a 1% (para borrifar na mortalha já fechada);
- ✓ Lençol;
- ✓ Seringa;
- ✓ Lâmina de bisturi;
- ✓ Material de higiene, se necessário;
- ✓ Saco plástico;
- ✓ **Mortalha: a ser retirada no Laboratório da Anatomia Patológica;**
- ✓ Etiqueta de Risco Biológico – “Tipo 3”
- ✓ Papel toalha;
- ✓ Bacia com água (se necessário);
- ✓ Maca sem colchão;
- ✓ Lixeira para resíduos infectante com acionamento por pedal.

	<h2>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</h2>	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 4/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

- Impresso Aviso de Grave (2 vias) – (T-1 -003) para encaminhamento da 1ª via à UAPIE e 2ª via arquivo no Prontuário - Figura 1;



Figura 1: T-1. 003 - Aviso de Grave
Fonte: Coordenação de Enfermagem INCOR-HCFMUSP (2020).

- Impresso de aviso de óbito (2 vias) – (T-1 .005) para encaminhamento da 1ª via à UAPIE e 2ª via arquivo no Prontuário - Figura 2;

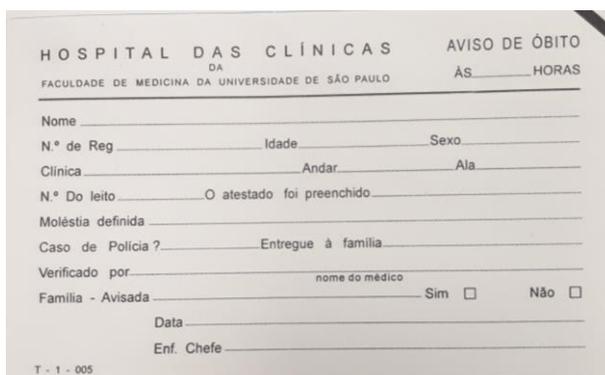


Figura 2: T-1. 005 - Aviso de óbito;
Fonte: Coordenação de Enfermagem INCOR-HCFMUSP (2020).

- Etiqueta de identificação do corpo (cartolina palha) - (T.1. 022) óbito Bem definido (sem necropsia) ou Mal definido (com necropsia) para encaminhamento ao Laboratório da Anatomia Patológica - Figura 3;

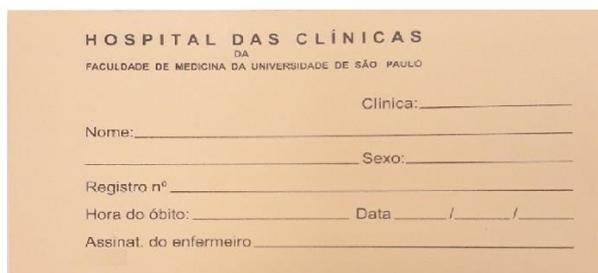


Figura 3: T-1. 022 (cartolina palha) - Etiqueta de identificação de óbito do paciente;
Fonte: Coordenação de Enfermagem INCOR-HCFMUSP (2020).

	<h2>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</h2>	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 5/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

- Etiqueta de identificação do corpo – caso de Polícia (cartolina rosa) – (T.1. 038) óbito a ser encaminhado para IML – Instituto Médico Legal ou SVO – (Serviço de Verificação de Óbitos) para encaminhamento ao Laboratório da Anatomia Patológica - Figura 4.

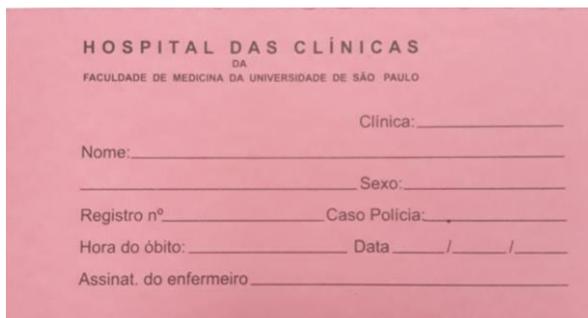


Figura 4: T-1. 038 (cartolina rosa) -Etiqueta de identificação de óbito do paciente.
Fonte: Coordenação de Enfermagem INCOR-HCFMUSP 2019.

7. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

7.1 Ações Técnicas de Enfermagem:

É de extrema importância manter respeito e consideração durante todo preparo do corpo, mantendo privacidade e postura profissional adequada.

Durante os cuidados com corpos de casos suspeitos ou confirmados de COVID – 19 devem estar presentes no quarto ou qualquer outra área, apenas os profissionais estritamente necessários e todos EPIs.

- ✓ Encaminhar aviso de grave do paciente para UAPIE – Térreo Bloco II;
- ✓ Certifique-se do registro da anotação de óbito pelo médico;
- ✓ Encaminhar ao Setor de Internação (UAPIE) o Aviso de Óbito (T.1-005) - (1ª via) devidamente preenchido e conferido por 02 (dois) profissionais, sendo um enfermeiro. Importante que não haja demora do encaminhamento do aviso de óbito para a UAPIE, a 2ª via arquiva no Prontuário do Paciente;
- ✓ Certificar-se da identidade do paciente conferindo a pulseira de identificação;
- ✓ Preparar o material;
- ✓ Higienizar as mãos;
- ✓ Promover a privacidade colocando biombo e/ou fechando a porta do quarto;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 6/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

- ✓ Realizar paramentação adequada (EPI's);
- ✓ Colocar o corpo em posição horizontal, retirando todos os coxins e/ou travesseiros;
- ✓ Alinhar os membros;
- ✓ Se possuir prótese dentária coloque-a imediatamente após o óbito;
- ✓ Remover tubos, sondas, drenos, dispositivos de acesso venoso com cuidado (devido à possibilidade de contato com fluidos corporais). Usar lâmina de bisturi para retirar as fixações e seringa com capacidade de 10 ml para desinsuflar os balões das sondas;
- ✓ Se for necessário realizar procedimento que geram aerossol, como extubação, o profissional deve colocar o gorro descartável e utilizar máscara N 95/PFF2, Protetor facial (Face Shield) ou Óculos de proteção;
- ✓ Descartar os perfuro-cortantes em recipientes próprios, à prova de perfuração e vazamento com o símbolo resíduo infectante;
- ✓ Retirar brincos, anéis ou qualquer joia;
- ✓ Identificar, preencher guia de entrega de pertences em duas vias e entregar aos familiares, (na ausência dos familiares os pertences serão arrolados e guardados em local apropriado, pela liderança da unidade);
- ✓ Fazer higiene do corpo, se necessário;
- ✓ **Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com gases, e bloquear levemente com gaze ou bolas de algodão a saída dos fluidos se estiverem vazando em excesso;**
- ✓ **Fazer os curativos necessários, comprimindo bem o local e cobrindo com gaze e esparadrapo, para que não haja vazamentos de fluidos corporais;**
- ✓ Fechar os olhos, fazer movimentos de cima para baixo, com o dedo sobre as pálpebras, evitando que os olhos fiquem abertos;
- ✓ Fazer contenção do maxilar com esparadrapo/faixa crepe para fechar a boca (sustentar a mandíbula com atadura de crepe, amarrando-a no alto da cabeça);
- ✓ Conter os MMSS sobrepostos ao tórax, enfaixando as mãos;
- ✓ Colocar as mãos unidas sobre a cintura e fixá-las com atadura de crepe;
- ✓ Unir os MMII e contê-los com esparadrapo/faixa crepe;
- ✓ A movimentação e manipulação do corpo deve ser a menor possível;
- ✓ Forrar a maca com lençol em diagonal;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 7/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

- ✓ Identificar o corpo com uma das etiquetas de identificação de óbito (T.1.022, cartolina palha) Bem definido (sem necropsia) ou Mal definido (com necropsia), 01 via sobre o tórax do paciente, e outra etiqueta sobre o lençol, com etiqueta do paciente afixada no verso da etiqueta de identificação do corpo;
- ✓ Na falta da etiqueta de identificação de óbito (T.1.022), deverá ser utilizado impresso de aviso de óbito (T-1-005) para identificação do corpo;
- **Manter a pulseira de identificação do paciente;**
- **Manter a pulseira verde de Precaução** nos casos que o paciente estava com indicação de Isolamento por meio SCIH-InCor;
- **Colocar a mortalha sobre o lençol de forma a ficar com o fechamento final do zíper na parte da cabeça, para o possível reconhecimento do corpo pelo familiar;**
- ✓ Passar o corpo da cama para a maca, sem coxim, de maneira adequada (sem causar forte impacto sobre a superfície rígida da maca, protegendo a cabeça);
- **Desinfetar a superfície externa da mortalha** (utilizar álcool 70% ou solução clorada 0,5 a 1%), **tomando-se cuidado de não usar luvas contaminada para a realização desse procedimento de desinfecção do saco;**
- **Identificar a mortalha externamente com informação relativa ao risco biológico: Covid- 19, agente biológico classe 3;**
- ✓ Dobrar o lençol envelope sobre a mortalha fixando com fita crepe;

Quando houver necessidade de aproximação, apenas 01 familiar/responsável para reconhecimento do corpo, o familiar deverá fazer uso de máscara cirúrgica, luvas e aventais de proteção;

- ✓ Encaminhar o corpo à Anatomia Patológica no andar SS – Bloco I (período diurno 7 -19h), período noturno acionar Anatomia Patológica (Ramal 5252/5271) o funcionário local retira o corpo na unidade;
- ✓ Anotar os dados do paciente em impresso próprio da Anatomia Patológica;
- ✓ Organizar o ambiente e providenciar a limpeza do leito;
- ✓ O descarte de todo material e roupa deve ser feito imediatamente e em local adequado;
- ✓ Solicitar para a equipe de higienização a limpeza terminal do quarto e limpeza da cama hospitalar;
- ✓ Retirar o avental e luvas;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 8/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

- ✓ Higienizar as mãos;
- ✓ Retirar o protetor facial (Face Shield) ou óculos de proteção;
- ✓ Higienizar as mãos;
- ✓ Retirar o gorro;
- ✓ Retirar a máscara cirúrgica ou máscara N95;
- ✓ Higienizar as mãos;
- ✓ Anotar no prontuário o procedimento realizado, fazer as anotações de enfermagem, descrevendo o ocorrido no momento do óbito, o horário e nome do médico que constatou o óbito sem com ou sem necropsia, o início e o término do procedimento, assinar e carimbar;
- ✓ Encaminhar o prontuário (**quando físico não eletrônico**) para ordenação ao Auxiliar Administrativo da unidade.

Observação: O prontuário ordenado de paciente conveniado e particular (**quando físico não eletrônico**) seguirá rotina e fluxo por meio do auxiliar administrativo, quando for paciente SUS será encaminhado para a Seção de Processamento e Arquivo Médico.

8. Pontos de Atenção:

- ✓ **Caso a identificação do corpo por um familiar não aconteça na unidade, esse procedimento deverá ser feito na Anatomia Patológica no andar SS – Bloco 1** (enfrente o elevador 5 e 6);
- ✓ Limitar o reconhecimento do corpo a um único familiar/responsável. Sugere-se que não haja contato direto entre o familiar/responsável e o corpo, mantendo uma distância mínima de 1 metro entre eles. E que o profissional de saúde permaneça junto ao familiar/responsável;
- ✓ Independente do prévio reconhecimento de cadáver, o reconhecimento na hora da saída do caixão é realizado novamente, para evitar eventuais trocas do corpo no laboratório de Anatomia Patológica.
- ✓ **Tamponamento:** realizado pelo pessoal técnico da Anatomia Patológica (o Técnico da Anatomia é quem faz esse procedimento);

	<h2>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</h2>	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 9/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

- ✓ **Óbito sem necropsia:** Não há necropsias de pacientes Covid-19, confirmados ou suspeitos, durante toda a vigência da pandemia, de quaisquer casos – as necrópsias foram temporariamente proibidas em todo o Estado de São Paulo por Decreto Governamental (Decreto 64880 e Resolução 32 da Secretaria de Estado da Saúde, de 20/03/2020). No Decreto 64880 também indica que o médico que constatar o óbito deverá preencher a Declaração de óbito, exceto em caso de morte com causa que envolva violência (ou suspeita de violência), eventualmente através do procedimento de autópsia verbal.
- ✓ **Serviço de Verificação de Óbitos (SVO):** Óbito **sem causa definida**, encaminhar o corpo com o impresso específico preenchido pelo médico para a anatomia patológica;
- ✓ **Instituto Médico Legal (IML):** Óbito por causa violenta ou envenenamento, encaminhar o corpo com o impresso específico preenchido pelo médico para a anatomia patológica;
- ✓ **Religião Judaica:** Seguir a orientação religiosa do Rabino;
- ✓ **Cremação:** O Atestado de Óbito deverá ser assinado por dois médicos;
- ✓ Caso o médico peça necropsia, o corpo não deve ser tamponado e o mesmo conversa com a família e preenche a solicitação de necropsia. Neste caso o marca-passo definitivo deverá ser retirado pelo médico na Anatomia Patológica;
- ✓ **Retirada de dispositivo:** Cateteres, drenos e sondas devem ser retirados pela enfermagem antes que o corpo seja encaminhado para a Anatomia Patológica, **exceto** marca-passo definitivo e cateteres implantáveis (tenckhoff, portocath, permicath e cateter Balão intra-aórtico – **são retirados por médico ou Técnico do Laboratório da Anatomia Patológica**);
- ✓ **Tamponamento:** O Técnico da Anatomia é quem faz esse procedimento.
- ✓ **SVO:** Deve ser solicitado em caso de morte por causa desconhecida, de paciente que chegou morto ao Pronto Socorro (Emergência), ou óbito **sem causa definida**;
- ✓ **IML:** Deve ser solicitado em caso de morte com causa violenta (intoxicação e queda). Em ambos os casos o médico deverá preencher o impresso específico e a enfermagem deverá encaminhar o corpo para a Anatomia Patológica. O próprio Setor de Anatomia Patológica encaminha o corpo para **SVO** ou **IML**;
- ✓ **Peças Amputadas:** Encaminhar envolto em um lençol com a identificação correta e o impresso preenchido pelo médico para o Setor de Anatomia Patológica;
- ✓ **Presidiário (Custódia do Estado):** Em caso de óbito o corpo tem que ir sempre para o IML;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
POP 81

Edição: 01

Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais

Página: 10/12

Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos

Vigência:
Jun. 2020

Revisão:
Jun. 2022

- ✓ **A UAPIE fará a comunicação por telefone junto à família após o recebimento do aviso de óbito:** A família será orientada para comparecer ao Hospital e **falar com o médico** sobre o estado do paciente.
- ✓ Certificar-se de que o aviso de óbito está corretamente preenchido e assinado por dois Profissionais, sendo um Enfermeiro (hora do óbito certa, paciente certo), e encaminhar a UIAPIE;
- ✓ Providenciar um local, espaço reservado, para que o **médico possa comunicar o óbito** ao familiar;
- ✓ Certificar-se de que a família foi notificada e orientá-la quanto aos tramites e rotinas;
- ✓ Providenciar a ordenação do prontuário;
- ✓ Mostrar-se acessível e solidário com a família;
- ✓ Evitar alarmar os demais pacientes;
- ✓ Evitar comentários desnecessários e manter atitude de respeito ao corpo;
- ✓ **Exercer todas as atividades com uso dos EPIs para evitar lesões acidentais com o material de punção utilizado, lâmina de bisturi e exsudatos expelidos.**

****Nota:** desde 26 de setembro de 2016, está em vigor regra instituída pela Diretoria do Corpo Clínico do InCor para o aviso de óbito aos familiares.

A comunicação do óbito deve ser realizada pessoalmente pelo **médico responsável pelo paciente**, cabendo à UAPIE somente a convocação dos familiares, mediante a solicitação da equipe assistencial.

É expressamente proibida a informação de óbito pela equipe administrativa, seja por telefone ou pessoalmente.

9. BIBLIOGRAFIA

- 9.1 1- Lima FO, Defaveri J, Medeiros MA, Manual de Procedimentos na Rotina Geral de Óbitos, Necropsia e Verificação de Óbito e Medicina Legal do Hospital das Clínicas Faculdade de Medicina de Botucatu; 2011.
- 2- Cheregatti AL, Jerônimo RAS, Coordenadores Técnicos de Enfermagem. São Paulo; Rideel, 2009.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP 81	
		Edição: 01	
Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais		Página: 11/12	
Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos		Vigência: Jun. 2020	Revisão: Jun. 2022

3- Brasil. ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). [Internet] Atualizada em 08/05/2020. [citado em 27 de maio de 2020]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

4- Brasil. Ministério da Saúde. Manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus COVID-19. [Internet]. Atualizada em 25/03/2020. [citado em 27 de maio de 202]. Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>.

5- Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. Centro de Contingência do Coronavírus e do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual - COE-SP. DECRETO Nº 64.880, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a adoção, no âmbito das Secretarias da Saúde e da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus). [Internet]. [citado em 27 de maio de 2020]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2020/decreto-64880-20.03.2020.html>

6- COSEMS/SP. Resolução SS-32,20-03-2020- Dispõe sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia COVID-19 no Estado de São Paulo. [Internet]. [citado em 26 maio 2020]. Disponível em: <http://www.cosemssp.org.br/noticias/resolucao-ss-32-20-03-2020-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-manejo-e-seguimento-dos-casos-de-obito-no-contexto-da-pandemia-covid-19-no-estado-de-sao-paulo/>

7- Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen 564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.[Internet]. [citado 26 maio 2020]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.

8- Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. COREN-SP. Parecer COREN-SP 037/2019 Ementa: Marca-passo: retirada de fio, de provisório, de definitivo pós-óbito e destinação. [Internet]. [citado em 26 maio de 2020]. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/PARECER-037.2019-Marca-passo-retirada-de-fio-de-provis%C3%B3rio-de-definitivo-p%C3%B3s-%C3%B3bito-e-destina%C3%A7%C3%A3o.pdf>.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
POP 81

Edição: 01

Área: Coordenação de Enfermagem: Unidades assistenciais

Página: 12/12

Assunto: Preparo do corpo pós-morte para pacientes com suspeita ou confirmado para COVID 19 e encaminhamentos

Vigência:
Jun. 2020

Revisão:
Jun. 2022

10. VALIDAÇÃO

Validação do Laboratório de Anatomia Patológica:/...../2020

Assinatura e carimbo:

11. REGISTROS DAS EDIÇÕES

Edição	Alteração
01	Emissão inicial do documento Junho/2020
02	

Elaborado por:		Aprovado por:	
Eloisa Aleixo Schmidt Assistente Técnico de Direção			
Revisado por:			
Adriano Rogério Baldacin Rodrigues Diretor de Serviço Enfermagem	Jun. 2020	Jurema da Silva Herbas Palomo Diretora da Coordenação de Enfermagem	Jun.2020
Vanilda Xavier de Carvalho Enfermeira			